

TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

OBJETO: Contratação tem como objeto a prestação de serviços advocatícios especializados para assessoramento e consultoria jurídica estratégica ao Município de Ribas do Rio Pardo/MS. Os serviços incluem a análise e acompanhamento de processos administrativos e judiciais, defesa dos interesses municipais exclusivamente no Tribunal de Justiça e demais instâncias judiciais competentes.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado pelo Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito Municipal, RATIFICA e AUTORIZA a Inexigibilidade de licitação acima referenciada, fundamentada no Art. 74, inciso III, da Lei 14.133/2021, nas seguintes condições:

Empresa: **SIBUT DE ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 5723, Sala 1504, Bairro Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ sob nº 27.209.484/0001-30.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação tem como objeto a prestação de serviços advocatícios especializados para assessoramento e consultoria jurídica estratégica ao Município de Ribas do Rio Pardo/MS. Os serviços incluem a análise e acompanhamento de processos administrativos e judiciais, defesa dos interesses municipais exclusivamente no Tribunal de Justiça e demais instâncias judiciais competentes.	Mês	12	20.000,00	240.000,00
VALOR GLOBAL: R\$					240.000,00

Ribas do Rio Pardo – MS, 24 de Abril de 2025.

Roberson Luiz Moureira
Prefeito Municipal

